

Introdução

Cecilia M. B. Sardenberg
Márcia S. Tavares
(orgs.)

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SARDENBERG, C.M.B., and TAVARES, M.S. comps. Introdução. In: *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 7-16. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7.
<https://doi.org/10.7476/9788523220167.0001>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

INTRODUÇÃO

Cecilia M. B. Sardenberg
Márcia Santana Tavares

A presente coletânea reúne trabalhos apresentados durante o I Seminário Internacional: Políticas de Enfrentamento à Violência de Gênero contra Mulheres, realizado conjuntamente ao XVI Simpósio Baiano de Pesquisadoras(es) sobre Mulheres e Relações de Gênero, no período de 8 a 11 de novembro de 2010, no *campus* da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, Bahia. O evento esteve sob a coordenação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), em parceria com o Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha (Observe), contando com o apoio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e do Department for Foreign International Development (DFID), do Reino Unido, por intermédio do Projeto Pathways of Women's Empowerment – Trilhas do Empoderamento de Mulheres (TEMPO).

Desde a criação do NEIM, em 1983, sua equipe vem promovendo diferentes eventos para incentivar o crescimento dos estudos feministas na Bahia, abrindo espaços para o debate e intercâmbio

bio entre profissionais da área. Com esse intuito, a partir de 1995, iniciamos a promoção de simpósios anuais (depois realizados de dois em dois anos), voltados a princípio para estudantes, pesquisadoras/es e demais profissionais atuantes no estado da Bahia, ampliando e elegendo, a cada ano, o seu âmbito e uma temática específica, respectivamente. Seguindo essa tradição, a equipe do Observe propôs ao NEIM a realização de um evento conjunto voltado para discussões acerca das diferentes manifestações de violência de gênero contra as mulheres, bem como das diversas iniciativas e experiências para coibi-la em nosso país, com ênfase nas políticas públicas e seu monitoramento - proposta esta aceita de imediato pela equipe do NEIM.

No nosso entender, violência de gênero diz respeito a qualquer tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. Dentro dessa perspectiva, a violência de gênero pode atingir tanto homens quanto mulheres, como se verifica no caso da violência contra homossexuais e transexuais, vítimas constantes de todo tipo de agressão. Entretanto, histórica e numericamente, é a violência masculina contra mulheres e, em especial, a violência doméstica, que tem se constituído como fenômeno de maior destaque, vez que não se manifesta apenas como fenômeno estruturado pela organização social de gênero nas sociedades contemporâneas, mas também como fator estruturante dessas sociedades.

A violência contra as mulheres foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma forma de discriminação e violação de direitos humanos, tal qual delineado na sua Declaration on the Elimination of Violence Against Women (DEVAW) - Declaração pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres (1993, Resolução 48/104). Nesse e em vários outros do-

cumentos da ONU estão incluídas importantes recomendações para a criação e implementação de mecanismos de combate a esse tipo de violência. Destacam-se, dentre eles, mecanismos de monitoramento e facilitação da implementação dessas recomendações, com realce, no âmbito nacional, para os “mecanismos autônomos e independentes”, tais como observatórios de monitoramento, para dar conta do controle social, necessário para a eficácia da legislação em vigor.

Sem dúvida, esse reconhecimento se constituiu como conquista dos movimentos feministas e de mulheres, seja no âmbito internacional como no nacional, para tornar visível e politizar a violência com base nas ideologias de gênero. Somente a partir da emergência do feminismo contemporâneo nos anos 1960, a violência contra as mulheres, particularmente a violência doméstica e familiar, começou de fato a ser confrontada, tornando-se problema de ordem social. No Brasil, esse processo só foi deslançado na década de 1970, ganhando espaço, desde então, como uma das principais bandeiras dos movimentos de mulheres e feministas, avançando, também, como uma das questões levantadas por esses movimentos que têm recebido maior atenção por parte do Estado.

Nos últimos anos, sobretudo a partir de 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM), o Governo Federal tem investido em políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, desenvolvendo ações diversificadas. Em 2004, uma articulação de organizações não governamentais e especialistas na temática da violência contra as mulheres conseguiu elaborar e encaminhar ao Executivo Federal um projeto de lei tendo em vista o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340), mais conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), que foi sancionada em 2006, entrando em vigor no mesmo ano.

A Lei Maria da Penha se constitui em uma reconhecida conquista dos esforços empreendidos pelos movimentos de mulheres e feministas, setores governamentais e não governamentais. Tem por objetivo maior criar “mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (artigo 1º), baseando-se na Constituição Federal (art. 226, parágrafo 8), na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, entre outros tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Essa Lei dispõe também sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, além de prescrever a necessidade de uma ação ampla e integral na prevenção e no combate a essa violência por parte dos diversos níveis de governo e do Poder Judiciário, e também de setores organizados da sociedade civil. Dessa forma, a construção de mecanismos para acompanhamento da boa aplicação da LMP se impõe como tarefa fundamental no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Criado a partir da iniciativa da SPM com esse objetivo, o Observe, sediado no NEIM, vem desenvolvendo um conjunto de ações para acompanhar a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha. Procura, assim, identificar avanços e dificuldades para a sua efetiva e plena aplicabilidade, buscando gerar informações úteis para os movimentos de mulheres e para as instituições públicas responsáveis pelas políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

O I Seminário Internacional: Políticas de Enfrentamento à Violência de Gênero Contra Mulheres, realizado conjuntamente ao XVI Simpósio Baiano de Pesquisadoras(es) sobre Mulher e Relações de Gênero, integrou essas ações. O evento abriu espaço

para se aprofundar essa questão, possibilitando uma troca de saberes e experiências importantes para se refletir sobre as variadas expressões de violência de gênero contra a mulher – violência sexual, violência institucional, violência simbólica, assédio moral, violência doméstica e familiar entre outras – nos mais diferentes espaços sociais e institucionais onde são estabelecidas as relações e se reafirmam as desigualdades de gênero, bem como para a identificação de problemas e limitações no âmbito das políticas públicas para construção da equidade de gênero e as experiências de monitoramento. Tais discussões atravessaram as falas de todas as convidadas das mesas redondas, que procuraram não só avaliar as políticas públicas, mas também os nossos estudos, pesquisas e práticas. Os trabalhos incluídos nesta coletânea representam apenas uma parcela dessas discussões, mas acreditamos que trazem uma importante contribuição para pensarmos a violência de gênero no Brasil e nas estratégias para coibi-la.

Os trabalhos nesta coletânea

Abrimos esta coletânea com o texto de Leila Linhares Barsted, “O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil”, no qual a autora realiza um balanço de mais de três décadas de luta feminista para que o Estado brasileiro reconhecesse a violência perpetrada contra as mulheres como um problema social e fossem produzidas mudanças no campo jurídico, mas também criadas políticas públicas para garantir proteção social às mulheres em situação de violência. Seu olhar atento aponta avanços, mas não se esquivava de sinalizar para a *advocacy* feminista os desafios a serem ainda superados para assegurar o acesso das mulheres à justiça, mas, principalmente, para eliminar a violência contra as mulheres no Brasil. Leila Barsted participou do Consórcio que elaborou a minuta da Lei Maria da Penha, in-

tegrando também o Consórcio responsável pelo Observe, representando o Centro de Cidadania, Estudo, Pesquisa e Ação (Cepia).

No capítulo seguinte, “Monitorando a Lei Maria da Penha: reflexões sobre a experiência do Observe”, de autoria de Cecília M. B. Sardenberg, Márcia S. Tavares e Márcia Q. Gomes – integrantes da coordenação do Observe à época da realização do Seminário –, o enfoque recai na experiência do Observe, particularmente na construção de uma metodologia de monitoramento da implementação e aplicação da Lei Maria da Penha e sua validação, revelando os impasses, tensões e alguns resultados obtidos nesse processo. De um lado, a discussão gira em torno do processo de articulação do Consórcio e sua relação com o Estado, e de outro, da construção dos indicadores pertinentes aos procedimentos metodológicos para o monitoramento. As autoras ressaltam que, apesar dos problemas enfrentados, a sistematização dos dados levantados possibilitou conhecer melhor as soluções propostas por operadores do Direito e servidores para a realização dos trabalhos, bem como desvendar os possíveis entraves para que a aplicação da Lei Maria da Penha ocorra de forma integral. Em especial, o mapeamento das iniciativas exitosas na aplicação da Lei contribui para a formulação de recomendações para a melhoria dos serviços em todo o país.

Na sequência, Maria Terezinha Nunes e Maria Gabriela Hita, no capítulo “Análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher”, apresentam resultados parciais de uma pesquisa sobre práticas judiciais em casos de violência doméstica contra a mulher nos primeiros quatro anos de aplicação da Lei Maria da Penha, a partir da análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça. A análise do material obtido revelou, entre outros problemas, a dificuldade dos operadores do Direito em conceberem essa violência como uma violação dos direitos humanos das mulheres, o que não só compromete o atendimento, como também evidencia o descumprimento da Lei.

Segue-se com o capítulo “Constitucionalidade da Lei Maria da Penha”, em que a autora Rúbia Abs da Cruz, que participou também do Consórcio responsável pela elaboração da minuta de Lei Maria da Penha, bem como do Observe, representando a ONG feminista Themis – Gênero e Justiça, registra as ações políticas e jurídicas que embasam a análise de dispositivos da Lei Maria da Penha – Ação Direta de Constitucionalidade (ADC 19) e Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4424) – no Supremo Tribunal Federal (STF). A autora tece considerações acerca dos argumentos apresentados por ministros e ministras para endossarem o princípio do tratamento desigual às mulheres, com base em sua histórica desigualdade perante os homens no âmbito doméstico. Realça, também, a importância do Consórcio formado por ONGs e núcleos de universidades que, junto com a SPM, tanto elaboraram o modelo do projeto de lei e lutaram pela aprovação da Lei Maria da Penha, como se mantêm atuantes para assegurar sua efetiva aplicação.

No próximo capítulo, intitulado “Saúde e violência de gênero, necessário monitoramento”, Telia Negrão – outra autora que participou do Observe, nesse caso, como secretária da Rede Feminista de Saúde, parceira do Observe – discute a questão da violência sexual e da saúde sexual e reprodutiva, com ênfase no acesso à atenção aos agravos e na interseção entre violência de gênero e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV/Aids), para enfatizar a importância da elaboração de estratégias de *advocacy*, monitoramento e controle social, tanto para o movimento de mulheres quanto para os gestores de políticas públicas. Ao longo do texto, a autora apresenta um panorama sobre os estudos científicos centrados em violência e saúde e aborda a ausência de acolhida e visibilidade das mulheres em situação de violência no sistema de saúde, para finalmente sugerir alguns caminhos a serem adotados no que se refere ao monitoramento em interface com saúde, em particular para o

Observe, a primeira experiência de monitoramento no contexto da referida legislação.

No capítulo “A segurança pública no atendimento às mulheres: uma análise a partir do Ligue 180”, Alinne Bonetti, Luana Pinheiro e Pedro Ferreira se debruçam sobre as reclamações registradas no Ligue 180 relativas ao atendimento prestado nos serviços de segurança pública a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de modo a rastrear falhas, abusos e situações de despreparo com as quais as mulheres se deparam em sua busca por apoio do Estado.

No capítulo seguinte, intitulado “A Lei Maria da Penha e sua aplicação nas DEAMs de Salvador: reflexões sobre o que pensam e dizem as mulheres em situação de violência”, Ermildes Lima da Silva, Simone Oliveira de Lacerda e Márcia Santana Tavares apresentam resultados de uma pesquisa realizada nas DEAMs de Salvador/BA. A pesquisa teve como objetivo monitorar a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, com ênfase na articulação entre a rede de serviços, a partir da ótica de mulheres em situação de violência que buscam os serviços de proteção e apoio, de modo a conhecerem os procedimentos e encaminhamentos no âmbito institucional e a compreensão dessas mulheres acerca da violência contra a mulher e da Lei Maria da Penha.

Um outro olhar sobre enfrentamento da violência contra as mulheres é trazido por Cândida Ribeiro Santos, Maria Eunice Kalil e Suely Maria Costa Lobo no artigo intitulado “Sistematização de dados da produção de serviços de atenção a mulheres em situação de violência: proposta de um grupo de trabalho”. Nesse texto, as autoras procuram refletir sobre a proposta de trabalho do SubGT Informação – parte do Grupo de Trabalho da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana de Salvador –, que se propõe a realizar o “mapeamento estatístico” dos vários tipos de atendimento prestados pe-

los serviços que compõem essa rede, sistematizar e analisar esses dados, produzindo e difundindo informações que contribuam para o acompanhamento dos serviços.

Segue-se o artigo de Jayce Layana Lopes Callou e Juliana Sampaio, sob o título “Rede de Atenção à Mulher e Adolescente em situação de violência no município de Juazeiro/BA (Rama/Jua): implantação, limites e desafios”, que tem como objetivo refletir sobre o processo de implantação da rede de proteção às mulheres em situação de violência residentes em Juazeiro/BA. Busca-se, assim, desvendar as principais dificuldades encontradas nesse processo, tendo como parâmetro para suas considerações teórico-metodológicas o levantamento de documentos da Rama/Jua e a aplicação de entrevistas com atores envolvidos no processo de articulação da rede no município.

Já em “A violência contra a mulher em Maceió: o perfil dos agressores”, Andrea Pacheco de Mesquita socializa parte dos resultados obtidos com a pesquisa sobre mulheres vítimas de violência após a implementação da Lei Maria da Penha em Maceió/AL, que fundamentou sua dissertação de mestrado. Mais precisamente, a partir de uma perspectiva de gênero, ela reúne as informações contidas em Boletins de Ocorrências (BOs) referentes a 2008 e propõe-se a esboçar o perfil de homens agressores, com o intuito de oferecer subsídios ao poder público para a formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Em sequência, o texto de Eulália Lima Azevedo, intitulado “Violência de gênero na trama geracional”, socializa resultados de uma pesquisa realizada na Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso da Bahia (Deati/BA), com o propósito de ressaltar a importância sobre a discussão relacionada à dimensão geracional da violência de gênero e o tratamento ainda tímido conferido a essa questão, tanto do ponto de vista da ação política quanto da atenção teórica, principalmente a sua ausência nas análises feministas.

Esta coletânea se encerra com o texto de Laila Andressa Rosa, “Música e violência: narrativas do divino e feminicídio”, que estuda a relação entre música e feminicídio na jurema, uma religião afro-indígena estudada no contexto de terreiro de culto aos orixás em Pernambuco. A partir da análise do texto de um ponto cantado que descreve o assassinato de uma mestra, a autora desenreda a narrativa autobiográfica e histórica de uma mulher silenciada pela violência, para destacar o feminicídio material ou simbólico a que estão predestinadas as mulheres que ousam transgredir o padrão “respeitável” de família e maternidade.

Finalmente, cabe ressaltar que os textos aqui reunidos trazem reflexões de pesquisadoras de diferentes partes do Brasil que dialogam entre si sobre a violência contra as mulheres e suas formas de enfrentamento. As experiências de pesquisa compartilhadas enfatizam lacunas, tensões e desafios a serem superados para o acesso das mulheres à justiça, ao mesmo tempo em que revelam nuances ainda pouco exploradas da violência e apontam caminhos a serem trilhados. Esperamos que esta publicação possa suscitar questionamentos, análises e críticas sobre o tema, bem como reforçar a importância da formulação/implementação de políticas públicas voltadas para a prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Salvador, julho de 2014